

## **PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Resolução do Conselho do Governo n.º 109/2004 de 29 de Julho de 2004**

Considerando que, pela Resolução n.º 181/99, de 16 de Dezembro, foi concedido a Abílio Raposo Moniz Onofre, um apoio financeiro ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/96/A, de 14 de Junho, no montante de 1.496.393,69 €, destinado à ampliação e remodelação do Hotel Talisman;

Considerando que a referida Resolução fixava a data de conclusão do investimento em 31 de Maio de 2001;

Considerando que os atrasos verificados na implementação do projecto, devidos nomeadamente à escassez de mão-de-obra no sector da construção civil e à natureza específica da intervenção envolvida, numa unidade hoteleira em funcionamento, impossibilitaram a concretização do investimento proposto na data prevista, justificando assim a prorrogação do prazo de conclusão do investimento até 31 de Dezembro de 2003, pela Resolução n.º 118/2002, de 31 de Maio;

Considerando ainda as dificuldades havidas em termos de licenciamento camarário, pelas sucessivas alterações ao projecto com vista a uma maior ampliação que a inicialmente prevista, e pelo facto do promotor pretender manter a unidade em funcionamento, principalmente na época alta;

Assim, nos termos das alíneas a) e b) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Conselho do Governo resolve:

1. O prazo de conclusão do projecto de ampliação e remodelação do Hotel Talisman, promovido por Abílio Raposo Moniz Onofre, é fixado em 30 de Abril de 2005.
2. Mantém-se em vigor o plano de reembolso determinado pela Resolução n.º 181/99, de 16 de Dezembro.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Vila Nova do Corvo, 12 de Julho de 2004. - O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.